



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa ratificar alteração do protocolo de intenções de consórcio intermunicipal.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor às fls. 3-4.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da proposição.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Considerando que a rodovia está sem cobertura de atendimento, visto que o resgate era feito pela empresa de pedágio, não sendo ofertado o serviço de SAMU pela 5ª Regional de Saúde.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa ratificar as alterações no protocolo de intenções, que regulamenta o consórcio intergestores de saúde, para que o serviço funcione o mais breve possível, levando em conta que o novo consórcio já está formalizado e as ambulâncias disponíveis.

Concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Antonio Fernando Teigão
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1163/2021
Data	16 / 12 / 21
às	14 horas 15 minutos.
Servidor	